

EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2020

EMENDA MODIFICATIVA nº 001 de 27 de Abril de 2020 a Resolução de Mesa Nº 04/2020

Art 1º Fica modificado o artigo 6º da Resolução de Mesa nº 04/2020.

Ficando com a seguinte redação:

Art. 6º “Voltam a ocorrer, semanalmente e de forma simplificada, sem as partes destinadas à Tribuna Livre e ao Grande Expediente conforme decidido pela edilidade, às sessões plenárias ordinárias da Câmara de Vereadores de Vila Nova do Sul”.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2020.

Proponentes:

Renato Giuliani
Presidente Legislativo

José Alexandre Berghan de Moura
Vice-Presidente

Carlos Andreazza
Secretário